



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

CEP: 18.990-000 - Canitar / SP - Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Execução de Iluminação Pública (Substituição de Iluminação convencional por Lâmpadas LED)

LOCAL: Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, em toda sua extensão (1400 metros)

MUNICÍPIO: Canitar / SP

RRT: 8588014

1) REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETO FIXO EM POSTE OU BRAÇO (Código CPOS 04.17.040)

1) Será medido por unidade retirada (un).

2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a remoção completa de aparelho de iluminação ou projetor, fixo em poste ou braço; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

2) INSTALAÇÃO DE BRAÇO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1" X 3,00 M PARA FIXAÇÃO DE UMA LUMINÁRIA (Código CPOS 41.10.060)

1) Será medido por unidade de braço de tubo instalado (un).

2) O item remunera o fornecimento de braço em tubo de ferro galvanizado a fogo, de 1" x 1,00 m; referência comercial Trópico ou equivalente, para fixação de uma luminária externa, inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do braço

3) INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA POSTE DE 10.400 ATÉ 13.200 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 107 LM/W (Código CPOS 41.11.703)

1) Será medido por unidade de luminária fornecida e instalada (un).

2) O item remunera o fornecimento de luminária led retangular em poste fixo, composta por led IRC $\geq$ 70, temperatura de cor entre 5.000 e 6.000 K, fluxo luminoso de 10.400 até 13.200 lm, feixe luminoso aberto, vida útil $\geq$ 50.000 h, potência entre 80 até 120 W, driver multitemperatura compatível com limites mínimo e máximo entre, 90 a 305 V, eficiência mínima 107 lm/W, corpo em alumínio com pintura, em várias cores, IP $\geq$ 67. Não remunera o poste. Referência comercial FLED 120-SS06 fabricação Fortlight, CLU-M120 fabricação Conexled, LEX01- S3M750 fabricação Lumicenter, CLSL80 fabricação Ledstar-Unicoba, GL216 80W da Glight ou equivalente; remunera também equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra para a instalação completa da luminária.

Prefeitura Municipal de Canitar, 09 de agosto de 2019.

Responsável Técnico: GUSTAVO FERREIRA MARTINS GOMES
CAU: A 16.742-8
RRT: 8588014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

CEP: 18.990-000 - Canitar / SP - Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N

CNPJ 57.264.517/0001-05

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Execução de Iluminação Pública (Substituição de Iluminação convencional por Lâmpadas LED)

REFERÊNCIA: Boletim CPOS nº 175

BDI: 0%

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
1	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	80	Un	57,52	4.601,60
2	41.10.060	Braço em tubo de ferro galvanizado de 1" x 3,00 m para fixação de uma luminária	80	Un	89,68	7.174,40
3	41.11.703	Luminária LED retangular para poste de 10.400 até 13.200 lm, eficiência mínima 107 lm/w	80	Un	1.110,34	88.827,20
TOTAL DO ORÇAMENTO						100.603,20

Prefeitura Municipal de Canitar, 09 de setembro de 2019.

Responsável Técnico: GUSTAVO FERREIRA MARTINS GOMES
CAU: A 16.742-8
RRT: 8588014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

CEP: 18.990-000 - Canitar / SP - Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES
NÃO GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO:
CANITAR

DATA BASE
SETEMBRO/2019

OBJETO:
Execução de Iluminação Pública (Substituição de Iluminação convencional por Lâmpadas LED)

PRAZO PROPOSTO
INÍCIO: data da assinatura do convênio.
FINAL: 720 dias a partir da data da assinatura do convênio

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	1ª ETAPA		TOTAL
			PERÍODO 720 DIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
			Prazo de liberação: em 30 dias após a conclusão da etapa.		
1	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN		80	
2	Braço em tubo de ferro galvanizado de 1" x 3,00 m para fixação de uma luminária	R\$	57,52	80	4.601,60
3	Luminária LED retangular para poste de 10.400 até 13.200 lm, eficiência mínima 107 lm/w	R\$	89,68	80	7.174,40
		R\$	1.110,34		88.827,20
RECURSOS ESTADUAL					
RECURSOS PRÓPRIO					
TOTAL					
					100.603,20

ASSINATURA
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA: GUSTAVO FERREIRA MARTINS GOMES

CAU: A16742-8
RRT: 8588014

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO
GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO
Canitar

OBRA: Iluminação pública

PRAZO PROPOSTO

INÍCIO: Data da assinatura do convênio

FINAL: 720 dias a partir da data da assinatura do convênio

DATA BASE:
CPOS 175

ANEXO 1 - PLANILHA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS									
ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	1a. ETAPA		2a. ETAPA		3a. ETAPA		TOTAL
			PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a conclusão da etapa	PERÍODO: 720	PRAZO DE LIBERAÇÃO:	PERÍODO:	PRAZO DE LIBERAÇÃO: em até 30 dias após a conclusão da etapa	PERÍODO: 0 dias	
1	Substituição de Luminárias	unid.		80,00					80,00
		R\$		100.603,20					100.603,20
RECURSOS ESTADUAIS				100.000,00					100.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS				603,20					603,20
TOTAL				100.603,20					100.603,20

Gustavo Ferreira Martins Gomes
CAU: A16742-8
RRT: 9588014

Carta n.º 102/2019 - CPFL SANTA CRUZ

Piraju, 13 de dezembro de 2019.

Assunto: Viabilidade técnica – nota 300000633521

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Acusamos o recebimento do pedido viabilidade de fornecimento de energia elétrica para substituições de 80 conjuntos de iluminação LED no Município de Canitar.

Em resposta, informamos que é viável a eletrificação por parte desta distribuidora, ficando o interessado sujeito às exigências da legislação sobre fornecimento de energia elétrica vigente à época do atendimento, aos padrões e regulamentos desta distribuidora.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e apresentamos as nossas,

Atenciosamente.



Luiz Henrique Cocchi
Consultor de Negócios
e-mail: cocchi@cpfl.com.br

À
Prefeitura Municipal Canitar
Rua Joaquim Bernardo Mendonça, s/n
DD. Prefeito Municipal
Canitar-SP
CEP 18.990-000